



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião ordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 81, de 27 de agosto 2018, e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB/ES nº 363 de junho de 2016, que pactua o Cofinanciamento Estadual 2017, fundo a fundo,

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 363 de 14 de junho que aprova o Cofinanciamento Estadual 2017,

CONSIDERANDO a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual referente ao exercício 2017 e a reprogramação do saldo disponível de R\$ 148.346,91 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 27 de agosto de 2018.

Luciana Teixeira da Silva
Presidente do CMAS